



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Iranilde Andrade Gonçalves inscrita no CPF/MF sob o nº 623.317.282-91, portadora da cédula de identidade RG nº 01538801 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Santa Maria I, s/n, Paraobá, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, nomeada nos termos da Portaria nº 045/2021GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 6/2021-00006, referente à licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, tendo por objetivo o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, celebrado com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ – PA, 13 de janeiro de 2021.

IRANILDE ANDRADE GONÇALVES
Controladora Interna